



PORTARIA Nº 10.198, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Adriana Rodrigues da Silva**, Inspetor de Alunos, Padrão 03, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/05/2019 a 13/05/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 25/04/2020.

Art. 2º A servidora **Claudia Adriana Paula Cruz**, Agente Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2019 a 01/05/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 25/04/2020.

Art. 3º A servidora **Cristiane de Andrade Alves Oliveira**, Agente Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/08/2017 a 10/08/2018, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 25/04/2020.

Art. 4º Ao servidor **Luiz Carlos de Castro Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25/11/2019 a 24/11/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 25/04/2020.

Art. 5º A servidora **Maria Aparecida Dantes Hipolito**, Agente Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/03/2019 a 11/03/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 25/04/2020.

Art. 6º A servidora **Maria Aparecida Lopes do Carmo**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/10/2019 a 01/10/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 25/04/2020.

Art. 7º A servidora **Maria José Giaculi Pimentel**, Agente Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/04/2019 a 19/04/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 25/04/2020.



Art. 8º A servidora **Olivia Ribeiro Camilo**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/01/2020 a 07/01/2021, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 25/04/2020.

Art. 9º Ao servidor **Ricardo Leandro Gomes**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/04/2019 a 10/04/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 10. A servidora **Roseli Teixeira Maciano**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2019 a 09/02/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 25/04/2020.

Art. 11. A servidora **Rosemeire Maria Jesus Duarte**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2019 a 23/01/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 25/04/2020.

Art. 12. A servidora **Sirlei Barbosa Garcez Figueiredo**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2019 a 01/05/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 25/04/2020.

Art. 13. Ao servidor **Jucinei Trindade de Lima**, Motorista, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/03/2019 a 10/03/2020, que serão gozados no período de 02/04/2020 a 21/04/2020.

Art. 14. Ao servidor **Rogério Adriano Pita**, Motorista, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/03/2019 a 10/03/2020, que serão gozados no período de 02/04/2020 a 21/04/2020.

Art. 15. Ao servidor **Vilson Pereira da Silva de Lima**, Motorista, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/03/2019 a 10/03/2020, que serão gozados no período de 02/04/2020 a 21/04/2020.

Art. 16. Ao servidor **Lucas Vaz da Silva**, Inspetor de Alunos, Padrão 03, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2017 a 30/07/2018, que serão gozados no período de 02/04/2020 a 21/04/2020.



Art. 17. Ao servidor **Ewerton Fornel Ribeiro Sales**, Motorista, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/03/2019 a 10/03/2020, que serão gozados no período de 02/04/2020 a 21/04/2020.

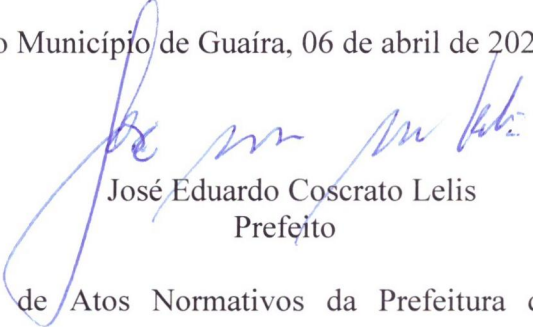
Art. 18. Ao servidor **Wanderson Bernardi dos Santos**, Motorista, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/03/2019 a 10/03/2020, que serão gozados no período de 02/04/2020 a 21/04/2020.

Art. 19. Ao servidor **Daniel Ferraz Garcia Vilela**, Motorista, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/03/2019 a 10/03/2020, que serão gozados no período de 02/04/2020 a 21/04/2020.


Art. 20. Ao servidor **Thiago Mazarin do Nascimento**, Motorista, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/03/2019 a 17/03/2020, que serão gozados no período de 02/04/2020 a 21/04/2020.

Art. 21. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 06 de abril de 2020.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos